

Carta: Aliança terá dois

O GLOBO Quarta-feira, 21/1/87

O PAÍS • 3

terços na Comissão

BRASÍLIA — O PMDB ocupará mais da metade e a Aliança partidária que apóia o Governo terá direito a mais de dois terços das cadeiras na Comissão a ser composta para propor ao plenário da Assembléia Constituinte os dispositivos da futura Constituição. A ampla maioria da Aliança Democrática na Comissão será estabelecida caso o Regimento Interno da Constituinte inclua, entre suas normas, propostas contidas no esboço do regimento que os Deputados Euclides Scalco (PMDB-PR) e Prisco Vianna (PMDB-BA) já entregaram ao virtual Presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães.

Pela proposta, a Comissão da Constituição terá 83 membros (15 por cento da Assembléia) a serem indicados por partidos ou grupos de partidos. Cada partido com representação na Assembléia terá direito a indicar, no mínimo, um nome. As demais vagas serão distribuídas da seguinte forma: a) divisão por 83 do número total de Constituintes (559) para obter-se o quociente, desprezado o resto; b) divisão, em seguida, do número de integrantes de cada partido ou grupo de partidos com representação na Assembléia pelo quociente apurado na operação anterior (que é seis), apurando-se, então, o quociente partidário, isto é, o número de membros da comissão que cada bancada poderá indicar.

Por esses cálculos, só a bancada de deputados garante ao PMDB a ocupação de 42 cadeiras. Como a Assembléia é unicameral, o PMDB terá direito a mais sete cadeiras, por sua bancada de senadores. O PFL poderá ficar com até 22 cadeiras, o que poderá garantir à Aliança a presença de 71 representantes na Comissão de 83 membros.

Além desses critérios para a composição da Comissão Constitucional, o esboço de regimento propõe, entre outras, a adoção das seguintes normas:

— A Mesa que dirigirá a Assembléia será composta de sete membros, mais dois suplentes; e a Comissão terá 45 dias, prorrogável por, no máximo, mais 15 dias, a contar da sua designação, para elaborar o projeto da Constituição.

— A Comissão examinará, além das propostas de iniciativa dos Constituintes, as sugestões sobre a elaboração constitucional que lhe forem encaminhadas através da Presidência da Assembléia e concluirá a primeira parte dos seus trabalhos com a elaboração do Projeto da Constituição, voltando a se reunir para apreciar as emendas apresentadas no plenário.

— Nos primeiros 15 dias de discussão, a Mesa receberá emendas ao projeto com justificação escrita. Encerrada a discussão do projeto ele será remetido, com as emendas recebidas, à Comissão da Constituição para receber parecer dentro do prazo improrrogável de 30 dias.

— Após este prazo, o Presidente da Assembléia, incluirá o projeto com as emendas na ordem do dia seguinte para votação, sem nova discussão, e designará se necessário, relator para oferecer parecer no prazo de até 48 horas.

— A Assembléia poderá realizar sessões secretas desde que requeridas por 60 Constituintes, cabendo ao Presidente deferir esses requerimentos ou submetê-los à deliberação do plenário.

Reunião dos novos debate o regimento

BRASÍLIA — Para discutir a tese do não funcionamento da Câmara e do Senado durante a Constituinte e analisar propostas sobre o regimento interno, deputados de primeiro mandato do PMDB estão realizando reuniões com parlamentares que já chegaram a Brasília.

Hoje à noite, na sede do PMDB, haverá uma reunião com os três candidatos à Lider do partido na Câmara: Egidio Ferreira Lima, Hélio Duque e Luis Henrique.

O movimento surgiu a partir de uma posição da bancada gaúcha do PMDB contra o funcionamento da Câmara e Senado juntamente com a Constituinte. Os deputados novos querem que a Constituinte aprove, logo após sua instalação, um ato que avoque a si o poder de legislar ordinariamente em matérias inadiáveis.

ANC 88
Pasta 20 a 30

Jan/87
035